



RESOLUÇÃO DE DIRETORIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO 48610.008009/2018
PROPOSTA DE AÇÃO Nº 0610/2018
REUNIÃO DE DIRETORIA Nº 0951
DATA 18/10/2018
RD Nº 0633/2018

ASSUNTO

Solicitação de Isenção de Plano de Avaliação na Área do Campo de Guriatã, descoberta pelo poço 8-GUR-2D-BA, operado pela Petrobras

RESOLUÇÃO

A Diretoria da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, com base na Proposta de Ação nº 610, de 14 de setembro de 2018, resolve:

Deferir o pleito da Petróleo Brasileiro S.A. (Petrobras), nos seguintes termos:

I) que a Petrobras fique isenta da apresentação de um Plano de Avaliação de Descoberta (PAD) para a jazida descoberta pelo poço 8-GUR-2D-BA, considerando que a mesma já se encontra efetivamente avaliada; e

II) a empresa terá um prazo de 60 (sessenta) dias para apresentação de um RFAD para a jazida descoberta pelo poço 8-GUR-2D-BA.

JOSE GUTMAN
SECRETÁRIO EXECUTIVO